ATA 9/2025/CMDCA. Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, em Assembleia Geral Ordinária, como havia-se designado e convocado, formada pela presença das pessoas ao final identificadas e assinadas. Em tempo, justifica-se a ausência da conselheira Dayana Carolina Cunha por motivo pessoal. Colocando-se o assunto em deliberação, a justificativa foi aprovada pela unanimidade dos presentes, sem a aposição de ressalvas. Marcavam-se treze horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum, a assembleia geral foi instalada pelo presidente Cristiano França Pereira, a qual,fez os cumprimentos de costume e passou a tratar cada um dos assuntos da pauta com os conselheiros, como passa-se a descrever. **1) SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2027.** O contador Evandro Padilha iniciou sua explanação oferecendo esclarecimentos a respeito da natureza da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. Conforme as planilhas contidas na presente assembleia, amplamente expostas e debatidas, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sem ressalvas, estando os conselheiros em pleno acordo quanto ao cumprimento das formalidades necessárias para que as referidas leis obtenham todos os seus efeitos jurídicos e legais. **2) SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS NO TERCEIRO BIMESTRE DE 2026.** Os conselheiros analisaram a prestação de contas do terceiro bimestre de 2026 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Curitibanos, contido no Comparativo de Receita Orçada com Arrecadada (Anexo 10), Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11), Balancete Bancário, Relação de Empenhos e Relação de Restos a Pagar contidos nos arquivos do presente conselho, os quais foram enviados previamente aos conselheiros, bem como, foram verificados e manuseados pelos conselheiros na presente assembleia, sendo que colocado o assunto em deliberação à referida prestação de contas foi aprovada pela unanimidade dos presentes sem a aposição de ressalvas. **3) SOBRE A TROCA DE REPRESENTAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CASE .** Em atenção ao Ofício nº 198/2026, foram informados os novos representantes desta unidade junto ao CMDCA, sendo indicados: Pierre Douglas das Neves como titular e Rodolfo Juarez Silva como suplente. **4) SOBRE A ELEIÇÃO DE UM NOVO SECRETÁRIO PARA A CONCLUSÃO DO BIÊNIO 2025 E 2027.**Colocado o nome em votação, foi eleita a conselheira Rubia Alves Cozer. **5) SOBRE A APROVAÇÃO DOS GASTOS COM A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS.** Aprova a compra de guloseimas e a locação de brinquedos infláveis para a realização da festa do Dia das Crianças, programada para o dia 10 de outubro de 2026, na sede da Expocentro. O evento será realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, marcando o encerramento da Semana Literária no sábado à tarde. **6) SOBRE A APRESENTAÇÃO DO QUADRO DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DO CONSELHO TUTELAR.** O quadro foi apresentado e apreciado pelos conselheiros presentes. **7) SOBRE OFICIO N° 150/2026 — CT Curitibanos/SC, 28 de Julho de 2026.** Requisição de deliberação e adoção de medidas para ampliação da implementação da Lei Lucas (Lei Federal n° 13.722/2018), edição de Decreto Regulamentador no âmbito do Município de Curitibanos. Requer a apreciação da presente matéria pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, visando a implementação e fortalecimento de políticas publicas voltadas a prevenção de acidentes e a preservado da vida de crianças e adolescentes. **8) APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO ENCAMINHADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO**, o qual solicitou que no prazo de 10 dias seja encaminhado cópia integral da Ata de Reunião realizada no dia 07/07/2026, bem como, informações sobre a deliberação sobre novas eleições para mesa diretora/presidência do Conselho, já respondido pelo presidente. **9) SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO COM OS RESPONSÁVEIS PELO REPASSE DOS RECURSOS**, fica sob responsabilidade do presidente marcar um treinamento para as entidades que recebem recurso do FIA. **10) ACAMPALOBO**, fica registrado o convite para participação juntamente com os Lobinhos, do dia 31 de outubro até 02 de novembro. Por fim, os conselheiros foram convocados para sua assembleia mensal ordinária no dia 1 de setembro de 2026, às 13h30min, e nada mais havendo a tratar ou deliberar, a reunião foi encerrada, da qual, eu, Rubia Alves Cozer, lavrei a presente ata, a qual, lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.

Cristiano França Pereira

Evandro Padilha

Ivete Sonda Cittadin

Juliana Aparecida Oliveira

Camila Caroline Garcia

Giovana Aparecida Kruker

Ana Lucia Fontana

Mary Hellen Bordignon Dacol

Silvia Maria Salvador

Meri Fontes Padilha

Rubia Alves Cozer

Juliana Faedo

Mario Sergio Polastri

